



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº203/2022
De 01 de Julho de 2022**

Exonera, a pedido por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a Senhora **LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo de **BIBLIOTECONOMISTA** do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.93, inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a Senhora **LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG Nº: 484.237 SSP/SE e CPF Nº: 149.372.715-04, do Cargo de **BIBLIOTECONOMISTA**, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 01 de Julho de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal